



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 212.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 18 Novembro 2016

Presidência

Ato

ATO Nº 480, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02584/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR, em razão de habilitação no XIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, observada a ordem de classificação, para exercerem cargos de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, os Bacharéis em Direito a seguir relacionados:

1. AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL, na 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOAQUIM LUSTOSA FILHO.

2. LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES OLIVEIRA, na 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta HELOISA SILVA DE MELO.

3. RICARDO LUIZ BARBOSA DE SAMPAIO ZAGALLO, na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR.

4. DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES.

5. RAFAEL TAVARES DA SILVA, na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MARCELO BARBI GONÇALVES.

6. RONEY RAIMUNDO LEÃO OTÍLIO, na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CARLOS VINICIUS CALHEIROS NOBRE.

7. PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR, na 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES.

8. MARIA IZABEL GOMES SANT'ANNA, na 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 212.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 18 Novembro 2016

9. ÂNGELO CAVALCANTI ALVES DE MIRANDA NETO, na 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO.

10. DANILO DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA, na 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

11. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA, na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO.

12. PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, na 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO.

13. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO, na 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO.

14. KATHERINE BEZERRA CARVALHO DE MELO, na 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO.

15. FABRICIO DE LIMA BORGES, na 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO.

16. FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, na 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção no cargo de Juiz Federal Substituto do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO.

II - Os nomeados tomarão posse na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e, após o término do Curso Oficial de Formação Inicial, serão efetivamente lotados nas Varas para as quais fizeram opção, observada a ordem de classificação no Concurso, de acordo com o art. 2º, *caput*, da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 301/2014-CJF.

III - Durante o Curso Oficial de Formação Inicial, os Juizes Federais Substitutos ficarão à disposição da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, consoante as disposições do § 1º do art. 2º da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 382/2015-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 212.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 18 Novembro 2016

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE